



PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 289/2014 – CGJ/AM

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **Flávio Humberto Pascarelli Lopes**, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Amazonas.

No uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO os comunicados nrs. 608, 610, 611, 612, 655, 681, 723, 724, 831, 834 e 875/2014, do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo Corregedoria Geral de Justiça – SP;

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO para conhecimento geral, a falsificação e extravios de selos e cartões de assinatura conforme relação a seguir: AA375018; 0151AA150217; 0025AB69852; 0025AB69853; 0025AB69854; 0025AB656452; 0025AB65653; 0025AB656454; 0025AB656455; 024AA11855; 015AA098590; 10642604610183.0000156054-0; 106426604610183.0001580036-0; 10722604633793.000090047-5; 10722604633793.000090100-5; 1061AA064022; 0857AA137962; 0994AA333074; 0227AA098626; 0227AA98622; 104CH009999; 1040CH009901; 1049AA287875; 0081AA089373, do Juízo de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos da Capital, do 1º Tabelião de Notas e de Protestos de Letras e Títulos de Americana, Juízo de Direito da 1ª Vara Cível de Bragança Paulista e Do Juízo de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos da Capital – SP

CUMpra-SE. CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Corregedor-Geral da Justiça, em Manaus, 25 de agosto de 2014.

Desembargador **Flávio Humberto Pascarelli Lopes**
Corregedor-Geral da Justiça